



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 787/2013

São Luís, 17 julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- RICARDO MONTEIRO SANTANA
- SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf